
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

PROCESSO Nº 99/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: MARCOS INACIO ADVOGADOS

CNPJ: 08.983.619/0001-75

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar créditos dos fundos educacionais (FUNDEF/FUNDEB).

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: 20% (vinte por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.040 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.123.0001.2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculado de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:F7E59312

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>